

Trabalhador resgatado de situação análoga à escravidão no Pará dividia alojamento com porcos e bois

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Alice Ketllen | 22 de julho de 2026



O homem de 65 anos relatou aos auditores-fiscais do trabalho que ficava em vigília à noite por conta de morcegos que atacavam os porcos e ainda dividia a escassa comida com os suínos, como parte das piranhas que pescava em um rio próximo.

Além de dividir espaço com os animais que cuidava na propriedade, ele estava exposto a animais peçonhentos e já tinha sido picado duas vezes por jacacaras no alojamento, além de ser ferroadado duas vezes por arraias no rio que usava para tomar banho.

“Outro fator de risco identificado foi a exposição constante a animais silvestres, especialmente onças, comuns na região”, acrescentou ainda o MPT sobre o local onde ele estava.

□ Um helicóptero da Polícia Federal precisou ser usado para os auditores do trabalho chegarem na fazenda e resgatar o idoso na propriedade rural onde trabalhava há 8 anos, no interior da Estação Ecológica Terra do Meio, unidade de conservação federal.

□Altamira é a maior cidade do país em extensão territorial e distante mais de 800 quilômetros da capital Belém. O local de resgate só se acessa de barco ou via aérea e é tão longe que o voo do centro de Altamira até o local do resgate levou duas horas.

O trabalhador foi resgatado em uma operação coordenada pela Auditoria-Fiscal do Trabalho, vinculada ao Ministério do Trabalho, com a participação do Ministério Público do Trabalho no Pará e Amapá (MPT PA-AP), da Polícia Federal (PF) e da Defensoria Pública da União (DPU).

Isolamento na floresta

Segundo a Auditoria-Fiscal do Trabalho, desde 2018 ele vivia na fazenda sem água potável, com alimentação precária e em uma moradia degradante. Além disso, estava em completo isolamento, em uma área cercada por floresta, sem acesso regular a serviços públicos, meios de comunicação, atendimento médico ou condições mínimas de dignidade.

O homem consumia água retirada diretamente de um rio e armazenada em recipientes reutilizados de óleo lubrificante de motor. O trabalhador esperava decantação do barro antes de consumi-la, mas a água ainda permanecia turva e imprópria para o consumo.

“A fiscalização constatou ainda um quadro de insegurança alimentar. O trabalhador se alimentava apenas uma vez por dia e consumia carne (proteína) raramente, pois não era fornecido pelo empregado, apresentando sinais de desnutrição. A água para consumo, banho e preparo de alimentos era barrenta, proveniente do rio Pardo, sem nenhuma comprovação de potabilidade”, detalhou ainda o MPT.

Quando precisou de atendimento médico por fortes dores nos rins, o trabalhador, que é analfabeto, apresenta severa deficiência auditiva e problemas de visão, caminhou 27

quilômetros em mata fechada durante cerca de um dia e meio até alcançar o local onde morava outro trabalhador.

Além da situação degradante, ele tinha as responsabilidades pela:

- pela manutenção e conservação da propriedade
- pela vigilância da fazenda
- manutenção da pista de pouso
- manejo dos animais
- e cultivo de pequenas lavouras para subsistência.

“O abandono gradual da propriedade ocorreu após ações de fiscalização ambiental, que promoveram a retirada de parte do rebanho existente no local anos atrás. Mesmo diante da redução das atividades, o trabalhador permaneceu na fazenda com a função de cuidar dos poucos gados e porcos que não foram retirados pelas fiscalizações ambientais, além do receio de perder seus direitos trabalhistas”.

Por outro lado, o empregador continuava realizando pagamento de salários e fornecendo mantimentos ao trabalhador, através de encarregados. No entanto, os alimentos fornecidos eram considerados insuficientes do ponto de vista nutricional, gerando insegurança alimentar e hídrica”, informou ainda o MPT.

O trabalhador foi inserido na rede de proteção socioassistencial de Altamira, recebeu atendimento médico e psicológico e foi encaminhado para um abrigo, antes de retornar ao município onde residem familiares. Um Termo de ajustamento de conduta foi firmado no valor de R\$ 120 mil entre verbas rescisórias e reparação de danos morais.

Longos períodos sem contato humano

De acordo com a fiscalização, durante anos o trabalhador permaneceu praticamente sozinho na propriedade. Os mantimentos eram levados esporadicamente. Em alguns períodos, ficou até três anos sem contato com familiares. Sem sinal de telefonia ou internet, vivia completamente isolado.

Após o resgate, a força-tarefa informou que providenciou a emissão de uma nova carteira de identidade, inscrição no CPF, encaminhamento para atendimento médico e início dos procedimentos para requerimento de benefício previdenciário ou assistencial.

Além disso, foram adquiridas roupas, produtos de higiene, alimentos e um telefone celular, que permitiram ele restabelecer contato com familiares no Maranhão, em Goiás e em São Félix do Xingu (PA), cidade onde ficará.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
22/07/2026/15:47:47

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)

- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*